ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI
Praça São Miguel, 101, Centro – CEP: 64.150-000.
CNPJ: 06.554.182/0001-29

EXTRATO DE ADESÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2020-PMMO/PI
ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 004/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PMMO/PI X PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU - PI. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PMMO/PI X PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU - PI. Objeto: Adesão ao SRP do Município de Matias Olímpio - PI, na condição de Carona – Possibilidade Jurídica. Objetivo: Utilizar, provisoriamente, o Município de Matias Olímpio – PI, preços registrados nas ATAS SRP/PMMO/PI, que tem por objeto Aquisição de Medicamentos(Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Medicamentos Psicotrópicos, Material Hospitalar) – Pregão Presencial com SRP Nº. 007/2019, ATUALIZAÇÕES. ITEM REQUERIDO: conforme o quantitativo solicitado. Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória. Outras Informações: Prefeitura Municipal De Matias Olímpio/PI.

Matias Olímpio (PI), 28 de Janeiro de 2020.

Edísio Alves Maia
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 03/2020

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social referente ao Exercício do ano de 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de BELA VISTA DO PIAUÍ (PI), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 197/2016 e em consonância às normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecida na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações através da Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, e de acordo com as deliberações do seu Colegiado em reunião Plenária realizada no dia vinte e nove de Janeiro de 2020, com a presença dos seus membros , previamente convocados para analisar o Plano Municipal de Assistência Social referente ao exercício do ano de 2020, do município de Bela Vista do Piauí – PI, observando em levando em consideração o disposto no Plano Plurianual.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social referente ao exercício do ano de 2020, por considerar que o mesmo vai direcionar de forma apropriada e planejada as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social no que se refere a gestão municipal na área social e execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições em contrário.

Cientifique-se. Cumpra-se. Publique-se.

Bela Vista do Piauí (PI) , 29 de Janeiro de 2020

Irisneide Gomes Costa
Irisneide Gomes Costa
Presidente do CMAS

Conselheiros Presentes:

Antonia Rosa do Nascimento – Titular Antonia Rosa do Nascimento
Josélia Rodrigues de Sousa- Titular Josélia Rodrigues de Sousa
Gesely de Jesus Reis – Titular Gesely de Jesus Reis
Ivania dos Reis Coelho-Titular Ivânia dos Reis Coelho
Nalboneide de Sousa Coelho-Titular Nalboneide de Sousa Coelho

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 04/2020

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Planejar referente ao exercício do ano de 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de BELA VISTA DO PIAUÍ (PI), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 197/2016 e em consonância às normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecida na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações através da Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, e de acordo com as deliberações do seu Colegiado em reunião Plenária realizada no dia vinte e nove de Janeiro de 2020, com a presença dos seus membros , previamente convocados para analisar o Projeto Planejar referente ao exercício do ano de 2020, do município de Bela Vista do Piauí – PI.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Projeto Planejar referente ao exercício do ano de 2020, por considerar que o mesmo vai direcionar de forma apropriada e planejada as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social referente a atenção a gestante objetivando desenvolver ações preventivas e educativas no intuito de promover saúde, bem estar , qualidade de vida e fortalecimento de vínculos através de Grupo de Gestantes acompanhado pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF,
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições em contrário.

Cientifique-se. Cumpra-se. Publique-se.

Bela Vista do Piauí (PI) , 29 de Janeiro de 2020

Irisneide Gomes Costa
Irisneide Gomes Costa
Presidente do CMAS

Conselheiros Presentes:

Antonia Rosa do Nascimento – Titular Antonia Rosa do Nascimento
Josélia Rodrigues de Sousa- Titular Josélia Rodrigues de Sousa
Gesely de Jesus Reis – Titular Gesely de Jesus Reis
Ivania dos Reis Coelho-Titular Ivânia dos Reis Coelho
Nalboneide de Sousa Coelho-Titular Nalboneide de Sousa Coelho

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manent"

TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R$ 3,50 – p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente.
ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNÍCIPIOS:	
Sem remessa postal	R$ 455,00
Com remessa postal	R$ 500,50
ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNÍCIPIOS:	
Sem remessa postal	R$ 910,00
Com remessa postal	R$ 1.001,00
PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Numero Avulso até 30 dias	R$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent.	R$ 17,50

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
ISSN 2527-1911 (Impresso)
ISSN 2594-7923 (Online)
Direção Geral: Bel. José Luiz de PAIVA IGREJA
Dir. Executivo: Mara Luciana
Dir. Administrativo: Maria Soares
Chefe de Redação: Fabrício Melo
Dpt° de Publicações Legais: Jéssica Sousa
Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173
Ed. Ana Cecilia - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450
Fone: (86) 3226-1930 • Fax (86) 3223-7250
E-mail: publicacao@dompi.com.br
ICP Brasil
EDIÇÃO ASSINADA DIGITALMENTE COM CARIMBO DO TEMPO